



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 22/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguacu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF/MF sob o nº. 940.843.439-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	FORNO ELÉTRICO GRILL Especificações mínimas: Capacidade mínima de 60 litros, timer, dourador, potência mínima de 1750w tipo: elétrico, capacidade mínima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle: eletromecânico, termostato: de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função dourador, forno auto-limpante, grade: cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para resíduos, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pés: antiderrapantes com acabamento cromado. Luz no forno. Voltagem: 127/220v. Dimensões externas do produto frontal aproximadamente (LxAxP em mm): 575x412x451; dimensões internas do produto aproximadamente (LxAxP em mm): 450x353x374. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.	MUELLER	UN	8,00	665,00	5.320,00
1	6	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	ENERBRAS	UN	8,00	119,00	952,00
1	7	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	ENERBRAS	UN	5,00	119,00	595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1	10	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Especificações mínimas: Pressão mínima: 1800 PSI (libras), potência: 1750w, vazão: 360 l/h, motor: universal, tipo de bomba: axial com cabeçote de alumínio, tipo de bico: lança com bico regulável (leque e concentrado), mangueira/tamanho: mangueira de alta pressão de 5 metros e mangueira desentupidora de 2 metros, possuir mangueira: anti-torção, mangueira: flexível, cabeçote de alumínio, comprimento do fio: 5 metros, voltagem: 110 volts, tipo de tomada: 10A, certificações: INMETRO UL-BR 20.1289. Conteúdo total do produto: 1 lavadora de alta pressão - 1 pistola de alta pressão com trava de segurança - 1 lança com bico regulável (leque e concentrado) - 1 mangueira de alta pressão de 5 metros - 1 mangueira desentupidora de 2 metros - 1 engate rápido - 1 aplicador de detergente com conexão rápida - 1 manual de instruções. Garantia 12 meses.	TRAMONTINA	UN	7,00	739,00	5.173,00
1	12	FREEZER HORIZONTAL Especificações mínimas: Tipo horizontal; 1 porta; tensão 127v; classificação energética A; função turbo freezer; dupla função (congelar ou refrigerar); fechadura de segurança; capacidade bruta 309 litros; dreno de degelo frontal; gás ecológico; painel de controle frontal; temperaturas 7°C a -18°C; com rodas 360°; fechadura com chave; capacidade e volume 314 litros. Conteúdo total 1 freezer, manual de instruções e chave para as tampas.	CONSUL	UN	6,00	2.390,00	14.340,00
<b>TOTAL</b>							<b>26.380,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2022-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 22/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLUZZI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 22/2022-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 42.579.294/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Bairro Santa Luiza, CEP 29.045-402, Vitória, ES, representada pela Sra. Mara Cristina Micheluzzi Anderle, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.772.741SESP/SC e CPF/MF sob o nº. 006.957.449-92, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	5	MICRO-ONDAS Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo: bancada, voltagem: 110/220v, função: descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A: a potência mínima 1450w, níveis de potência: 10 (dez), tipo de display: led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 30 x 40 cm. Garantia 12 meses.	MIDEA	UN	8,00	719,00	5.752,00
1	11	GELADEIRA Especificações mínimas: Cor branca com puxador ergonômico e embutido. Tipo de degelo: frost free. Degelo automático. Capacidade total: 472 litros. Capacidade do freezer em volume 126 litros. Capacidade da geladeira em volume 346 litros. Voltagem 110/127v.	CONTINENTAL	UN	8,00	3.840,00	30.720,00
<b>TOTAL</b>							<b>36.472,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334 8170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20 09:59:01 -03'00'

MARA CRISTINA MICHELLUZZI  
ANDERLE:0069574499

Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI  
ANDERLE:00695744992  
Dados: 2022.04.21 07:50:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20 09:59:23 -03'00'

MARA CRISTINA  
MICHELLUZZI  
ANDERLE:00695744992

Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992  
Dados: 2022.04.21 07:50:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20  
09:59:34 -03'00'

MARA CRISTINA  
MICHELLUZZI

ANDERLE:00695744992

Assinado de forma digital por  
MARA CRISTINA MICHELLUZZI  
ANDERLE:00695744992

Dados: 2022.04.21 07:51:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 22/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20 09:59:45 -03'00'

MARA CRISTINA  
MICHELLUZZI  
ANDERLE:00695744992

Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992  
Dados: 2022.04.21 07:51:12 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348  
170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20 10:00:00 -03'00'

MARA CRISTINA MICHELLUZZI  
ANDERLE:00695744992

Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992  
Dados: 2022.04.21 07:51:21 -03'00'

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 22/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o nº.620.365.809-04, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Especificações mínimas: Em aço inox, forno 85 litros. Grelhas em ferro fundido 33x33cm (6 dedos). 03 queimadores duplos 160mm e 03 simples 120mm em ferro fundido. Estrutura com perfil de 5cm. Tampa vidro temperado 6mm, medidas internas do forno: altura: 31cm, largura: 48cm, profundidade: 59cm, capacidade: 85 litros. Medidas do fogão montado: altura: 80 cm, largura: 116 cm, profundidade: 88 cm. Garantia: 12 meses.	LEONA	UN	5,00	3.239,00	16.195,00
1	3	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Especificações mínimas: Estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; perfil 5cm reforçado; grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 33 x 33cm; acompanham sapatas plásticas para os pés dos fogões; queimadores simples e chama dupla de 120mm em material fundido. Registros de estágios contínuos; medidas aproximadas de: largura:74cm, profundidade:82cm, altura:88cm e peso 29 kg.	LEONA	UN	5,00	1.800,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>25.195,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Equipamento e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2190-000-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00  
2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00  
2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00  
2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI  
FL 298  
mj

extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 22/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
NELSON BAVARESCO  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 22/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Especificações mínimas: aço fundido, sendo 3 queimadores duplos e 3 simples. Altura: 88 cm. Profundidade: 82 cm. Largura: 1,085 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono, perfil u de 5cm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 33x33cm, pintada na cor preta. Registros de gás com manipuladores de estágios contínuos. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Pés fixo. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Baixa pressão. Garantia: 12 meses.	MR FOGOES	UN	5,00	2.061,00	10.305,00
1	8	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL Material corpo: inox. Alimentação - voltagem: bivolt. Manual (chave seletora embaixo do motor). Potência: 500 watts. Rotação: 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura: 36 cm, largura: 23 cm, profundidade: 18 cm, peso: 3.700kg podendo sofrer variação para mais ou para menos. Itens inclusos: 01 copo (suco) em PP, 01 peneira	METAL FERREIRA	UN	12,00	341,00	4.092,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20 10:01:24 -03'00'

V. A. OTTONI EQUIPAMENTO S:18770897000 106  
Assinado de forma digital por V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS:18770897000106  
Dados: 2022.04.20 10:08:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Table with 1 row of item description and 1 row for 'TOTAL 14.397,00'

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2022.04.20 10:01:42 -03'00'

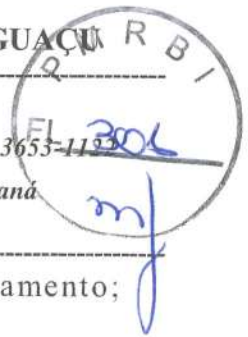
V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS
OS:187708970
Assinado de forma digital por V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS:18770897000106 Dados: 2022.04.20 10:08:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1193  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n°. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20  
10:01:54 -03'00'

V. A. OTTONI  
EQUIPAMENTO  
S:18770897000  
106

Assinado de forma  
digital por V. A. OTTONI  
EQUIPAMENTOS:187708  
97000106  
Dados: 2022.04.20  
10:09:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 22/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. 22/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348  
170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20  
10:02:08 -03'00'

V. A. OTTONI  
EQUIPAMENTO  
S:18770897000  
106

Assinado de forma  
digital por V. A. OTTONI  
EQUIPAMENTOS:187708  
97000106  
Dados: 2022.04.20  
10:09:16 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348  
170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.20  
10:02:21 -03'00'

V. A. OTTONI  
EQUIPAMEN  
TOS:1877089  
7000106

Assinado de forma  
digital por V. A.  
OTTONI  
EQUIPAMENTOS:18770  
897000106  
Dados: 2022.04.20  
10:09:38 -03'00'

VIVIANE APARECIDA OTTONI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

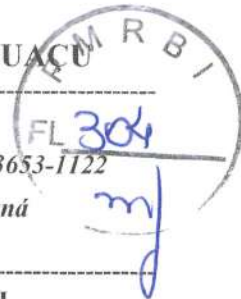
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguazu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguazu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF/MF sob o nº. 940.843.439-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	FORNO ELÉTRICO GRILL Especificações mínimas: Capacidade mínima de 60 litros, timer, dourador, potência mínima de 1750w tipo: elétrico, capacidade mínima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle: eletromecânico, termostato: de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função dourador, forno auto-limpante, grade: cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para resíduos, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pés: antiderrapantes com acabamento cromado. Luz no forno. Voltagem: 127/220v. Dimensões externas do produto frontal aproximadamente (LxAxP em mm): 575x412x451; dimensões internas do produto aproximadamente (LxAxP em mm): 450x353x374. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.	MUELLER	UN	8,00	665,00	5.320,00
1	6	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	ENERBRAS	UN	8,00	119,00	952,00
1	7	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	ENERBRAS	UN	5,00	119,00	595,00
1	10	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Especificações mínimas: Pressão mínima: 1800 PSI (libras), potência: 1750w, vazão: 360 l/h, motor: universal, tipo de bomba: axial com cabeçote de alumínio, tipo de bico: lança com	TRAMONTINA	UN	7,00	739,00	5.173,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		bico regulável (leque e concentrado), mangueira/tamanho: mangueira de alta pressão de 5 metros e mangueira desentupidora de 2 metros, possuir mangueira: anti-torção, mangueira: flexível, cabeçote de alumínio, comprimento do fio: 5 metros, voltagem: 110 volts, tipo de tomada: 10A, certificações: INMETRO UL-BR 20.1289. Conteúdo total do produto: 1 lavadora de alta pressão - 1 pistola de alta pressão com trava de segurança - 1 lança com bico regulável (leque e concentrado) - 1 mangueira de alta pressão de 5 metros - 1 mangueira desentupidora de 2 metros - 1 engate rápido - 1 aplicador de detergente com conexão rápida - 1 manual de instruções. Garantia 12 meses.					
1	12	FREEZER HORIZONTAL Especificações mínimas: Tipo horizontal; 1 porta; tensão 127v; classificação energética A; função turbo freezer; dupla função (congelar ou refrigerar); fechadura de segurança; capacidade bruta 309 litros; dreno de degelo frontal; gás ecológico; painel de controle frontal; temperaturas 7°C a -18°C; com rodas 360°; fechadura com chave; capacidade e volume 314 litros. Conteúdo total 1 freezer, manual de instruções e chave para as tampas.	CONSUL	UN	6,00	2.390,00	14.340,00
<b>TOTAL</b>							<b>26.380,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLUZZI

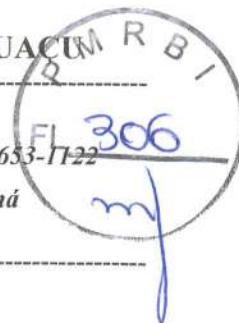
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 42.579.294/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Bairro Santa Luiza, CEP 29.045-402, Vitória, ES, representada pela Sra. Mara Cristina Micheluzzi Anderle, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.772.741SESP/SC e CPF/MF sob o nº. 006.957.449-92, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	5	MICRO-ONDAS Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo: bancada, voltagem: 110/220v, função: descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A: a potência mínima 1450w, níveis de potência: 10 (dez), tipo de display: led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 30 x 40 cm. Garantia 12 meses.	MIDEA	UN	8,00	719,00	5.752,00
1	11	GELADEIRA Especificações mínimas: Cor branca com puxador ergonômico e embutido. Tipo de degelo: frost free. Degelo automático. Capacidade total: 472 litros. Capacidade do freezer em volume 126 litros. Capacidade da geladeira em volume 346 litros. Voltagem 110/127v.	CONTINENTAL	UN	8,00	3.840,00	30.720,00
<b>TOTAL</b>							<b>36.472,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022-PMRBI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o nº.620.365.809-04, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Especificações mínimas: Em aço inox, forno 85 litros. Grelhas em ferro fundido 33x33cm (6 dedos). 03 queimadores duplos 160mm e 03 simples 120mm em ferro fundido. Estrutura com perfil de 5cm. Tampa vidro temperado 6mm, medidas internas do forno: altura: 31cm, largura: 48cm, profundidade: 59cm, capacidade: 85 litros. Medidas do fogão montado: altura: 80 cm, largura: 116 cm, profundidade: 88 cm. Garantia: 12 meses.	LEONA	UN	5,00	3.239,00	16.195,00
1	3	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Especificações mínimas: Estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; perfil 5cm reforçado; grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 33 x 33cm; acompanham sapatas plásticas para os pés dos fogões; queimadores simples e chama dupla de 120mm em material fundido. Registros de estágios contínuos; medidas aproximadas de: largura:74cm, profundidade:82cm, altura:88cm e peso 29 kg.	LEONA	UN	5,00	1.800,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>25.195,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Especificações mínimas: aço fundido, sendo 3 queimadores duplos e 3 simples. Altura: 88 cm. Profundidade: 82 cm. Largura: 1,085 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono, perfil u de 5cm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 33x33cm, pintada na cor preta. Registros de gás com manípulos de estágios contínuos. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Pés fixo. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Baixa pressão. Garantia: 12 meses.	MR FOGOES	UN	5,00	2.061,00	10.305,00
1	8	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Material corpo: inox. Alimentação - voltagem: bivolt. Manual (chave seletora embaixo do motor). Potência: 500 watts. Rotação: 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura: 36 cm, largura: 23 cm, profundidade: 18 cm, peso:3.700kg podendo sofrer variação para mais ou para menos. Itens inclusos: 01 copo (suco) em PP, 01 peneira para copo em PP, 01 castanha pequena em poliestireno (limão), 01 castanha grande em poliestireno (laranja), 01 cúpula com bica, 01 tampa em alumínio, 01 manual de instruções em português. Garantia: 12 meses.	METAL FERREIRA	UN	12,00	341,00	4.092,00
<b>TOTAL</b>							<b>14.397,00</b>

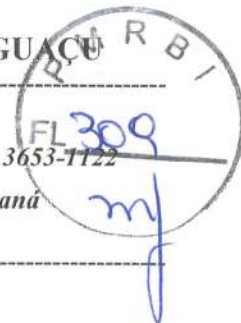
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-7122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI

Detentor da Ata



PORTARIA Nº 092/2022  
DATA: 20/04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 38/2022-PMRBI e nº. 39/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados à manutenção das secretarias municipais, a Servidora Pública, Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri e como gestor o secretário Municipal de Administração, Sr. Irineu Ferreira Camilo.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 40/2022-PMRBI ao nº. 43/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, a Servidora Pública, Srª. Kelly Cristhine de Jesus Gelinski e como gestora a secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

III – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 44/2022-PMRBI ao nº. 47/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita, as Servidoras Públicas, Srª. Poliana Bortoluzzi e Srª Evanildes Aparecida Leites Taborda e como gestoras a secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira e a Secretária Municipal de Assistência Social Srª Olide Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de abril de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**  
**DECRETO Nº 233/2022**  
**DATA: 30/03/2022**

**SÚMULA:** Designa Fiscal de Contratos Administrativos de que trata a Licitação dispensada.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado o Servidor Público Sr. EDER MARCELO MOHR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Comunicação, cujo finalístico seja de fiscalizar os contratos administrativos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º O Servidor mencionado no Artigo 1º deste Decreto fica designado até o esgotamento em conclusão do objeto dos respectivos contratos para o qual foi responsabilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 30 de março de 2022.

**ALDAIR TELES DA SILVA**  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu (PR) - 83340-000

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2022-PMRBI**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 21/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de itens de copa e cozinha destinados à manutenção das secretarias municipais, em favor das Empresas conforme segue:

Lote 01 - itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, e 69, em favor da empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, pelo valor total de R\$ 18.995,50 (dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); e

Lote 01 - itens 02, 09, 12, 14, 17, 18, 19, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 51, 55, 56, 57, 63, 65, 70, 71, 72 e 73; e Lote 02 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09, em favor da empresa VMI UCIHIDA BAZAR - ME, pelo valor total de R\$ 36.378,80 (trinta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

**SEIAR AUGUSTO HOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu (PR) - 83340-000

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022-PMRBI**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação da Pregão Presencial nº. 22/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, em favor das Empresas conforme segue:

Itens 04, 06, 07, 10 e 12, em favor da empresa A&M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta reais);

Itens 05 e 11, em favor da empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 36.472,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais);

Itens 01 e 03, em favor da empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, pelo valor total de R\$ 25.195,00 (vinte e cinco mil cento e noventa e cinco reais); e

Itens 02 e 08, em favor da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 14.397,00 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

**SEIAR AUGUSTO HOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu (PR) - 83340-000

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022-PMRBI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2022-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná. CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEIAR AUGUSTO BOYVINO, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade nº. 1.120.491.854/PR e CPF nº. 333.881.709-15, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal nº. 8.666-93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, Centro, CEP 83.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 18.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Dêni Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF-ME sob nº. 212.228.350-91, à saber:

Lote	Itens	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ESCUVADEIRA EM ALUMÍNIO COM CABO REVESTIDO TAMANHO PEQUENO	D.C	UN	10,00	16,90	169,00
1	3	FORÇA RESISTENTE COM CABO REVESTIDO TAMANHO PEQUENO	D.C	UN	15,00	10,90	163,50
1	4	ABRIDORA DE LATA E GARRAFA EM aço inox, resistente, mediana	D.V	UN	10,00	17,30	173,00
1	5	ABREDEIRA EM ALUMÍNIO Fabricada em alumínio polido, trata industrial. Design: resistente. Sem alças em alumínio. Com tampa e pegador de tempo no mesmo material. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dura meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	UN	10,00	17,60	176,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu (PR) - 83340-000

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
6	ASSADEIRA VIDRO Resistente, de vidro, resistente ao fogo, micro-ondas e frezer. Dimensões aproximadas: largura 22cm, altura 7cm e profundidade 26 cm. Capacidade aproximada 3,7 L.	NADIR	UN	20,00	49,90	998,00
7	BILE Em alumínio local, resistente, com cabo de laçolette preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada ao base. Capacidade para 3,2 litro, podendo ter variação de 30% para mais ou para menos. Alças de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	10,00	16,90	169,00
8	BACIA DE ALUMÍNIO Material: aço inox. Capacidade: 6 litros. Acabamento polido. Dimensões aproximadas: 06" AX 12" - 09" X 09"	D.C	UN	10,00	14,90	149,00
11	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 15 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclado) transparente ou branca.	CVL	UN	10,00	13,80	138,00
13	CANECA LETEIRA Em alumínio local, resistente, com cabo fixo, capacidade para 2,5 litros, medindo 17cm de diâmetro e 15,5cm de altura, podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	10,00	44,90	449,00
15	CAÇAROLA 2 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tempo no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dura meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	T.B	UN	10,00	37,60	376,00
16	CAÇAROLA 5 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tempo no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dura meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	F.B	UN	10,00	64,90	649,00
20	CALDEIRO 20 LITROS Em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tempo no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Espessura mínima de 3,0mm. Dura meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	10,00	114,90	1.149,00
21	CHALEIRA Em alumínio com tampa, tipo hotel nº 20, espessura mínima 1,2mm, capacidade mínima de 3 litros com cabo de laçolette (alça térmica).	D.C	UN	10,00	78,40	784,00
22	CHALEIRA Em alumínio com tampa tipo hotel nº 22, espessura mínima 1,2mm, capacidade de 5 litros com cabo de laçolette (alça térmica).	LSMILAR	UN	10,00	116,90	1.169,00
23	COADOR DE CAFÉ Tecido Coador de tecido, resistente, atóxico, 100% algodão, com arço em metal (trame platinada), com diâmetro de 12cm e cabo de 4cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos.	RESTOP	UN	90,00	3,40	320,00
24	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ Nº 10, fabricado em polipropileno virgem, resistente, com excelente acabamento, atóxico e fácil de lavar. Com alça lateral. Design que permite sua limpeza diretamente no local da produção. Medidas: 10x10x16 cm. Dura meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	ALOD	UN	20,00	8,00	160,00
25	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em inox tipo, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base podendo ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não quebre com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.	UN	30,00	18,90	578,00	
28	CONCHA GRANDE Em alumínio local, resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado à base, medindo 12,5 cm de diâmetro podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	15,00	21,00	315,00
29	COPO DE VIDRO AMERICANO grande para bebida quente e fria, transparente, resistente a impactos, que não retém odores e não amarela. Capacidade 190 ml, diâmetro no topo.	NADIR	UN	300,00	1,40	420,00
30	JOGO DE COLHERES MEDIDAS MÍNIMO 5 PEGAS Contendo colher de sopa (15ml), colher de sopa (7,5ml), colher de chá (5ml), colher de café (2,5ml) e colher de chá (1,25ml). Material plástico de qualidade e resistência. Embalado.	INMETEM	UN	10,00	15,90	159,00
32	ESCUVADEIRA GRANDE 100% em alumínio local, resistente, que não enferruja, com cabo de alumínio medindo no mínimo 15cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1 cm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	15,00	36,90	553,50
33	ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO Em alumínio resistente, com base e alça de alumínio perfeitamente fixada no utensílio. Diâmetro medindo 26cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	10,00	36,90	369,00
34	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada à jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	GIPLAS	UN	15,00	9,50	142,50
35	JARRA PLÁSTICA MEDIDORA Espessura mínima 1 litro. Resistente a frezer e micro-ondas. Material: polipropileno. As medidas devem ser gravadas no produto. Medidas aproximadas altura 12,5 cm e diâmetro: 12 cm.	GIPLAS	UN	10,00	10,40	104,00
38	PANELA DE alumínio polido com duas alças de laçolette. Capacidade aproximada de 3 litros, espessura mínima de 2mm, altura aproximada de 11cm e diâmetro aproximado de 23cm.	MSUL	UN	10,00	44,90	449,00
39	PANELA DE alumínio polido com duas alças de laçolette. Capacidade aproximada de 4 litros, espessura mínima de 2mm, altura aproximada de 12cm e diâmetro aproximado de 25cm.	MSUL	UN	10,00	57,90	579,00
40	PANELA DE PRESSÃO 4 LITROS Em alumínio polido, resistente com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada à base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com rebos e alça confeccionadas em SEAMEL, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	D.C	UN	10,00	55,00	550,00
52	PEGADOR DE MASSA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura para a 2 (duas) bases, cada um com 14cm de comprimento. As medidas podem ter variação de até 2 cm para mais.	D.C	UN	20,00	10,40	208,00
54	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500ml Características técnicas Redondo ou arredondado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 500ml, podendo ter variação de até 100ml para mais ou para menos, medindo 10cm de altura, com variação de 2,5cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	GIPLAS	UN	10,00	9,90	99,00
58	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 11 litros Características técnicas Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 11 litros, podendo ter variação de 2,5cm para mais ou para menos, medindo 38cm de comprimento x 14cm de altura x 28cm de altura, com variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	RICHOT	UN	20,00	21,00	420,00
59	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO COM TAMPA PARA MANTIMENTO 900ml Redondo ou arredondado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 12cm de altura e 11cm de diâmetro (comprimento) largura) com variação de 2cm para mais ou para menos e capacidade para 900ml, podendo ter variação de 100ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	JAGUAR	UN	20,00	26,20	524,00
60	PRATO FUNDO Fabricado em vidro temperado, incolor, resistente a impactos e a esmagamento. Prato com alça de 2 cm. Medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou para menos. Resistente a frezer e micro-ondas. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Espessura mínima de 3,0mm. Dura meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	NADIR	UN	300,00	5,36	1.608,00
61	TALEIRA Em plástico transparente, resistente e com tampa. Capacidade 10kg. Dimensões aproximadas: 18 X 10 X 2,5cm.	M.B	UN	10,00	7,50	75,00
62	SUPOORTE DISPENSOR DE PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS DE 3 U BORDAS. Confeccionado em plástico polipropileno resistente, podendo ser fixado em paredes através de sistema não furado. Com lúculos expansivos em função em parede por adesivo; tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no armazenamento. Dimensões aproximadas altura: 14cm x largura: 12,5x14,3 cm	CLASSIC	UN	10,00	14,90	149,00
64	TABUA PARA CORTAR Em polipropileno, atóxico, totalmente na cor branca, com alça, contornada em polipropileno virgem e moderno. Com aditivo bactericida. Fácil higienizar e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, intempéries e quebra. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Medindo aproximadamente 30x25cm e com cerca de 1,5cm de espessura. Dura meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	UN	15,00	89,20	1.338,00	
67	NICARÁ PARA CHÁ 300 ML, MARINEX fabricada em vidro temperado incolor, fácil de lavar, produto ideal para forno convencional, micro-ondas, frezer, geladeira e lava-louças. Com anelozos.	NADIR	UN	150,00	5,20	780,00
69	CAIXA ORGANIZADORA SL Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 19x35cm (AxL)	RICHOT	UN	18,00	31,50	515,00
<b>TOTAL 18.995,50</b>						

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 808-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
 818-501-01-003-01.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
 820-501-01-003-01.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
 820-511-01-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 1100-000-01-001-01.123.0001.2017-3.3.90.30.00.00  
 1110-504-03-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 1170-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1710-000-05-002-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1720-504-05-002-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 2740-000-05-001-12.361.0006.2013-3.3.90.30.00.00  
 2750-103-06-001-12.361.0006.2013-3.3.90.30.00.00  
 2760-104-06-001-12.361.0006.2013-3.3.90.30.00.00  
 2770-107-06-001-12.361.0006.2013-3.3.90.30.00.00  
 2800-504-06-001-12.361.0006.2013-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 4190-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4520-194-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 5050-000-08-001-20.606.0010.2038-3.3.90.30.00.00  
 5060-501-08-001-20.606.0010.2038-3.3.90.30.00.00  
 5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
 5240-501-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE VIACÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022-PMRBI**

Pregão Presencial Nº. 22/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 42.579.294/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Bairro Santa Luiza, CEP 29.045-002, Vitória, ES, representada pela Sra. Maria Cristina Micheluzzi Anderle, portadora do Carteira de Identidade RG nº. 3.772.21158/SVSC CPF nº. 086.957.419-92, à saber:

Lot	It	em	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	5	MICRO-ONDAS	Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo bancada, volume 110220v, função descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A+, potência máxima 1450w, nível de potência 10 (10), tipo de display, led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 39 x 40 cm, Garantia 12 meses.	MIDEA	UN	8,00	719,00	5.752,00
1	11	SELADEIRA	Especificações mínimas: Cor branca com puxador ergonômico e embutido, Tipo de degelo: fuso fixo. Degelo automático. Capacidade total: 472 litros. Capacidade do freezer em volume: 126 litros. Capacidade do geladeira em volume: 346 litros. Voltagem 110/127v.	CONTINENTAL	UN	8,00	3.840,00	30.720,00
							<b>TOTAL</b>	<b>36.472,00</b>

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

VANESSA MENDES LUCHIDA  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022-PMRBI**

Pregão Presencial Nº. 22/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 42.579.294/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Bairro Santa Luiza, CEP 29.045-002, Vitória, ES, representada pela Sra. Maria Cristina Micheluzzi Anderle, portadora do Carteira de Identidade RG nº. 3.772.21158/SVSC CPF nº. 086.957.419-92, à saber:

Lot	It	em	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	5	MICRO-ONDAS	Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo bancada, volume 110220v, função descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A+, potência máxima 1450w, nível de potência 10 (10), tipo de display, led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 39 x 40 cm, Garantia 12 meses.	MIDEA	UN	8,00	719,00	5.752,00
1	11	SELADEIRA	Especificações mínimas: Cor branca com puxador ergonômico e embutido, Tipo de degelo: fuso fixo. Degelo automático. Capacidade total: 472 litros. Capacidade do freezer em volume: 126 litros. Capacidade do geladeira em volume: 346 litros. Voltagem 110/127v.	CONTINENTAL	UN	8,00	3.840,00	30.720,00
							<b>TOTAL</b>	<b>36.472,00</b>

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

MARCRISTINA MICHELUZZI ANDERLE  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022-PMRBI**

Pregão Presencial Nº. 22/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.370.997/0001-06, situada na Rua Santos Vitecim, 256, CEP 85.148-000, Centro, Curitiba do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora do Carteira de Identidade nº. 7.520.822-6/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 012.785.889-61, à saber:

Lot	It	em	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	2	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	Especificações mínimas: aço inoxidável, 6 queimadores duplos e 3 simples. Abertura em profundidade 82 cm. Largura: 1.085 cm. Especificações e linhas dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono perfil 0 de 5cm pintada na cor preto fosco. Freixo de ferro fundido 33x35cm, pintado na cor preto. Registros de gás com manípulos de estojos contínuos. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com engradado na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Tratamento mecânico na porta do forno. Puxador removível e regulável no forno. Pia inox. Mesa, lãminca e corpo do produto em pintura Epoxi. Balcão pressão. Garantia: 12 meses.	BOCAS FOGOS	UN	5,00	2.061,00	10.305,00
1	8	ALIMENTADOR DE FRUÍFICACIONAL INDUSTRIAL	Material: Material: FERREIRA Alimentador - voltagem bivolt. Manual (classe selecionada do autor) Profundidade 300 mm. Retenção: 3.545 mm. Diâmetros do produto: altura 36 mm, largura: 23 cm, profundidade: 18 cm, peso: 3.700kg podendo sofrer variações para justos ou para menos. 01 furo incluído. 01 corpo (encaixe) em PP. 01 peneira para copo em PP. 01 castanha (material em poliestireno (linhola), 01 castanha grande em poliestireno (linhola), 01 espátula com bica. 01 massa em alumínio. 01 manual de instruções em português. Garantia: 12 meses.	BOCAS FOGOS	UN	12,00	341,00	4.092,00
							<b>TOTAL</b>	<b>14.397,00</b>

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022-PMRBI**

Pregão Presencial Nº. 22/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF nº. 507.913.139-00, à saber:

Lot	It	em	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	4	FORNO ELÉTRICO	Especificações mínimas: Capacidade máxima de 60 litros, tipo: assadeira, potência máxima de 1750w tipo: alumínio, capacidade máxima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle eletrônico, termostato de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função horrelor, forno auto-limpante, grade removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para grelhas, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pes moldura externa com acabamento em alumínio. Luz no forno. Voltagem 127/220v. Diâmetros externos do produto frontal aproximadamente (LA&SP em mm): 375x124x145; diâmetros internos do produto aproximadamente (LA&SP em mm): 450x135x174. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.	MUELLER	UN	8,00	665,00	5.320,00
1	6	TORNEIRA ELÉTRICA	Temperatura quente, morna e fria. Voltagem 110/127v. Possui boca alta e movel. Registro ¼ de volta com posição central. Cor: branca. Garantia: 12 meses.	ENERBIRAS	UN	8,00	119,00	952,00
1	7	TORNEIRA ELÉTRICA	Temperatura quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possui boca alta e movel com posição central. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses.	ENERBIRAS	UN	5,00	119,00	595,00
1	10	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Especificações mínimas: Pressão máxima: 1800 PSI (litras), potência: 1750w, vazão: 160 lt/h, motor: universal, tipo de bomba: axial com cabeçote de alumínio, tipo de motor: lâmpa com bobina regulável (fuso e concentrado), suspensão: amortecedores, tamanho de alta pressão de 3 metros e mangueira desmontável de 2 metros, possui mangueira anti-ferida, mangueira: flexível, cabeçote de alumínio, comprimento do fio: 3 metros, voltagem: 110 volts, tipo de tomada: 10A, certificação: INMETRO 11L-0R, DLE239. Contendo total do produto: 1) lavadora de alta pressão - 1) pistola de alta pressão com trava de segurança - 1) lâmpa com fuso regulável (fuso e concentrado) - 1) mangueira de alta pressão de 3 metros - 1) mangueira desmontável de 2 metros - 1) suporte rápido - 1) aplicador de detergente com conexão rápida - 1) manual de instruções. Garantia 12 meses.	FRAMONTINA	UN	7,00	739,00	5.173,00
1	12	FREEZER	HORIZONTAL. Especificações mínimas: Tipo horizontal. 1 porta. Consumo 127w, classificação energética A, função turbo freezer, dupla função (congelar ou refrigerar), fechadura de segurança, capacidade bruta 309 litros, classe de degelo frontal, gás ecológico, painel de controle frontal, temperatura: 7°C a -18°C, com porta 360°, fechadura sem chave, capacidade e volume 314 litros. Contendo total: 1 freezer, manual de instruções e chave para os tempos.	CONSUL	UN	4,00	2.190,00	14.340,00
							<b>TOTAL</b>	<b>26.380,00</b>

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLUZZI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022-PMRBI**

Pregão Presencial Nº. 22/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 252A, Centro, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 71.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF nº. 362.365.809-01, à saber:

Lot	It	em	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	Especificações mínimas: Em aço inox, boca 83 litros, Gratos em ferro fundido 33x35cm (8 dentes), 03 queimadores: duplos 16cm e 03 simples 12cm em ferro fundido. Estreita com perfil de 5cm. Tampa vidro temperado 6mm, medidas internas do forno: altura: 31cm, largura: 48cm, profundidade: 58cm, capacidade: 85 litros. Medidas do fogão: profundidade: 80 cm, largura: 116 cm, profundidade: 88 cm. Garantia: 12 meses.	BOCAS	UN	5,00	3.239,00	16.195,00
1	3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	Especificações mínimas: Estrutura em aço inox escovado, desmontável e modular, perfil 5cm reforçado grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 33 x 35cm, acompanhando suportes rápidos para os pés dos fogões, queimadores simples e chama dupla de 120mm em material fundido. Registro de estojos contínuos, medidas aproximadas de largura: 74cm, profundidade: 82cm, altura: 88cm e peso 29 kg.	BOCAS	UN	5,00	1.800,00	9.000,00
							<b>TOTAL</b>	<b>25.195,00</b>

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022-PMRBI**

Pregão Presencial Nº. 22/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF nº. 507.913.139-00, à saber:

Lot	It	em	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	4	FORNO ELÉTRICO	Especificações mínimas: Capacidade máxima de 60 litros, tipo: assadeira, potência máxima de 1750w tipo: alumínio, capacidade máxima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle eletrônico, termostato de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função horrelor, forno auto-limpante, grade removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para grelhas, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pes moldura externa com acabamento em alumínio. Luz no forno. Voltagem 127/220v. Diâmetros externos do produto frontal aproximadamente (LA&SP em mm): 375x124x145; diâmetros internos do produto aproximadamente (LA&SP em mm): 450x135x174. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.	MUELLER	UN	8,00	665,00	5.320,00
1	6	TORNEIRA ELÉTRICA	Temperatura quente, morna e fria. Voltagem 110/127v. Possui boca alta e movel. Registro ¼ de volta com posição central. Cor: branca. Garantia: 12 meses.	ENERBIRAS	UN	8,00	119,00	952,00
1	7	TORNEIRA ELÉTRICA	Temperatura quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possui boca alta e movel com posição central. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses.	ENERBIRAS	UN	5,00	119,00	595,00
1	10	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Especificações mínimas: Pressão máxima: 1800 PSI (litras), potência: 1750w, vazão: 160 lt/h, motor: universal, tipo de bomba: axial com cabeçote de alumínio, tipo de motor: lâmpa com bobina regulável (fuso e concentrado), suspensão: amortecedores, tamanho de alta pressão de 3 metros e mangueira desmontável de 2 metros, possui mangueira anti-ferida, mangueira: flexível, cabeçote de alumínio, comprimento do fio: 3 metros, voltagem: 110 volts, tipo de tomada: 10A, certificação: INMETRO 11L-0R, DLE239. Contendo total do produto: 1) lavadora de alta pressão - 1) pistola de alta pressão com trava de segurança - 1) lâmpa com fuso regulável (fuso e concentrado) - 1) mangueira de alta pressão de 3 metros - 1) mangueira desmontável de 2 metros - 1) suporte rápido - 1) aplicador de detergente com conexão rápida - 1) manual de instruções. Garantia 12 meses.	FRAMONTINA	UN	7,00	739,00	5.173,00
1	12	FREEZER	HORIZONTAL. Especificações mínimas: Tipo horizontal. 1 porta. Consumo 127w, classificação energética A, função turbo freezer, dupla função (congelar ou refrigerar), fechadura de segurança, capacidade bruta 309 litros, classe de degelo frontal, gás ecológico, painel de controle frontal, temperatura: 7°C a -18°C, com porta 360°, fechadura sem chave, capacidade e volume 314 litros. Contendo total: 1 freezer, manual de instruções e chave para os tempos.	CONSUL	UN	4,00	2.190,00	14.340,00
							<b>TOTAL</b>	<b>26.380,00</b>

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLUZZI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2022-PMRBI  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Análise e proclamação do Pregeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 23/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, FOCUS LOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita, em favor das Empresas comunitárias seguem:

Item 11. 12 e 14, em favor da empresa 2RB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP, pelo valor total de R\$ 14.958,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais);

Item 18 e 13 em favor da empresa LARA TERRIS DA SILVA DAMBROSKI - ME, pelo valor total de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais);

Item 03, 07 e 15, em favor da empresa MICHELLENYATU OZNIKI & CIA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 75.308,00 (setenta e três mil quinhentos e oito reais); e

Item 01, 02, 04, 05, 06, 09 e 10, em favor da empresa VIV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 50.466,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

Governo do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Presencial nº. 26/2022-PMRBI  
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 125/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 1.49/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 26/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de peças e serviços de manutenção de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de abril de 2022.

Roberto José Kwapis  
 Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022-PMRBI**

Pregão Presencial Nº. 22/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF nº. 507.913.139-00, à saber:

Lot	It	em	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	4	FORNO ELÉTRICO	Especificações mínimas: Capacidade máxima de 60 litros, tipo: assadeira, potência máxima de 1750w tipo: alumínio, capacidade máxima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle eletrônico, termostato de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função horrelor, forno auto-limpante, grade removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para grelhas, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pes moldura externa com acabamento em alumínio. Luz no forno. Voltagem 127/220v. Diâmetros externos do produto frontal aproximadamente (LA&SP em mm): 375x124x145; diâmetros internos do produto aproximadamente (LA&SP em mm): 450x135x174. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.	MUELLER	UN	8,00	665,00	5.320,00
1	6	TORNEIRA ELÉTRICA	Temperatura quente, morna e fria. Voltagem 110/127v. Possui boca alta e movel. Registro ¼ de volta com posição central. Cor: branca. Garantia: 12 meses.	ENERBIRAS	UN	8,00	119,00	952,00
1	7	TORNEIRA ELÉTRICA	Temperatura quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possui boca alta e movel com posição central. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses.	ENERBIRAS	UN	5,00	119,00	595,00
1	10	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Especificações mínimas: Pressão máxima: 1800 PSI (litras), potência: 1750w, vazão: 160 lt/h, motor: universal, tipo de bomba: axial com cabeçote de alumínio, tipo de motor: lâmpa com bobina regulável (fuso e concentrado), suspensão: amortecedores, tamanho de alta pressão de 3 metros e mangueira desmontável de 2 metros, possui mangueira anti-ferida, mangueira: flexível, cabeçote de alumínio, comprimento do fio: 3 metros, voltagem: 110 volts, tipo de tomada: 10A, certificação: INMETRO 11L-0R, DLE239. Contendo total do produto: 1) lavadora de alta pressão - 1) pistola de alta pressão com trava de segurança - 1) lâmpa com fuso regulável (fuso e concentrado) - 1) mangueira de alta pressão de 3 metros - 1) mangueira desmontável de 2 metros - 1) suporte rápido - 1) aplicador de detergente com conexão rápida - 1) manual de instruções. Garantia 12 meses.	FRAMONTINA	UN	7,00	739,00	5.173,00
1	12	FREEZER	HORIZONTAL. Especificações mínimas: Tipo horizontal. 1 porta. Consumo 127w, classificação energética A, função turbo freezer, dupla função (congelar ou refrigerar), fechadura de segurança, capacidade bruta 309 litros, classe de degelo frontal, gás ecológico, painel de controle frontal, temperatura: 7°C a -18°C, com porta 360°, fechadura sem chave, capacidade e volume 314 litros. Contendo total: 1 freezer, manual de instruções e chave para os tempos.	CONSUL	UN	4,00	2.190,00	14.340,00
							<b>TOTAL</b>	<b>26.380,00</b>

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLUZZI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*) 421 653-1122  
 83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022-PMRBI**

Pregão Presencial Nº. 22/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 252A, Centro, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 71.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF nº. 362.365.809-01, à saber:

Lot	It	em	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	Especificações mínimas: Em aço inox, boca 83 litros, Gratos em ferro fundido 33x35cm (8 dentes), 03 queimadores: duplos 16cm e 03 simples 12cm em ferro fundido. Estreita com perfil de 5cm. Tampa vidro temperado 6mm, medidas internas do forno: altura: 31cm, largura: 48cm, profundidade: 58cm, capacidade: 85 litros. Medidas do fogão: profundidade: 80 cm, largura: 116 cm, profundidade: 88 cm. Garantia: 12 meses.	BOCAS	UN	5,00	3.239,00	16.195,00
1	3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	Especificações mínimas: Estrutura em aço inox escovado, desmontável e modular, perfil 5cm reforçado grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 33 x 35cm, acompanhando suportes rápidos para os pés dos fogões, queimadores simples e chama dupla de 120mm em material fundido. Registro de estojos contínuos, medidas aproximadas de largura: 74cm, profundidade: 82cm, altura: 88cm e peso 29 kg.	BOCAS	UN	5,00	1.800,00	9.000,00
							<b>TOTAL</b>	<b>25.195,00</b>

Data da assinatura: 20/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO  
 Detentor da Ata